PUBLICADO EM 20/10/1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994.

Concede o Título de Utilidade Pública ao LAR DE EMMANUEL.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao LAR DE EMMANUEL, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em outubro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente